



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

DECRETO Nº 040/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS
GOVERNAMENTAIS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 162/2007, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

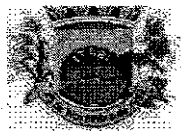
Art. 1º - NOMEAR membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabi/SE, para o mandato de 2021 a 2022, os seguintes conselheiros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- A) Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Luciana Colombo Santos
Suplente: Maria Aparecida Santos Bispo Souza
- B) Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Maria Adênia de Souza Santana
Suplente: Celdijane Rezende Matos
- C) Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Rose Kelly Amaral Feitosa
Suplente: Miguel Alex Santos Couto
- D) Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Kelly Fernanda Souza Costa
Suplente: Eder Silva Viana

Art. 2º - O desempenho da função de Conselheiros de Titular e Suplente para o Conselho Municipal da Assistência Social será relevante serviço prestado ao Município de Itabi, e não terá qualquer tipo de remuneração.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

Art. 3º. O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 08 de fevereiro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL